



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **JEFFERSON ROCHA SANTOS (TITULAR) E IONE MEDEIROS PEREIRA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionados, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 026/2024 (CARONA Nº 005/2024) – SORRISO PRIME LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFILAXIA PREDIAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT.

VALOR: R\$ 7.203.500,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 02/05/2024 A 02/05/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal